

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:152/2008

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº:2647800/08.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 22 de outubro do ano de dois mil e oito (22.10.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 152/08, que tem por objeto a aquisição de mangueira e aspersor para jardim. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 192 em 07 de outubro de 2008 e disponibilizado no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

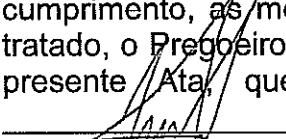
Empresa	Representante
WV DE MORAIS E CIA LTDA ME	WAGNER MOURA MENDONÇA
HEINRICH MIJOLARIO ME	SERGIO MARCOS CARNEIRO

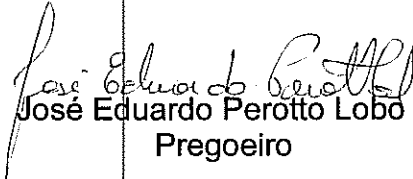
Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Sagrou-se vencedora a empresa HEINRICH MIJOLARIO ME nos itens 01 e 02; Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:


Item	Empresa Vencedora	Valor Total
01	HEINRICH MIJOLARIO ME	R\$4.620,00
02	HEINRICH MIJOLARIO ME	R\$1.100,00
Valor Total		R\$5.720,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio

